Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 905/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 552 de 04 de Junho de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 516.000,00 (Quinhentos e dezesseis mil reais)** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.		
04.123.01.2.009	Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 66		R$	2.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.10.2.042	Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Ficha 78		R$	144.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.10.2.042	Manutenção de Ruas e Avenidas Urb. e Estradas Rurais		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 79		R$	110.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.10.2.042	Manutenção do Departamento de Obras - GARAGEM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha 101		R$	200.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		
02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
15.452.10.2.042	Manutenção do Departamento de Obras - GARAGEM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica		
Ficha 102		R$	60.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
12/05/2006
Presidente

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-..... 5-.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO 15 Maio 2006 14:34 00000920

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTR. ORÇ.
04.123.01.2.009 Manutenção do Departamento de Finanças
3.3.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Ficha 68 R$ 2.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
04.125.01.2.040 Manutenção da Fiscalização
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha 75 R$ 20.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
04.125.01.2.040 Manutenção da Fiscalização
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TRECEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 76 R$ 40.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
02.06.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.10.2.042 Manutenção de Ruas e Avenidas Urb. e Estradas Rurais
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Jurídica
Ficha 80 R$ 454.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2006.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVADO
22/05/06
Presidente